



Prefeitura Municipal de Assis

DEC 2946/1995
Fls. 1/1

DECRETO Nº 2.946, DE 26 DE OUTUBRO DE 1.995.

PRORROGA MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e atendendo representação da Secretaria Municipal de Higiene e Saúde, e

Considerando que está sendo submetido à apreciação do Poder Legislativo projeto de lei alterando dispositivos da Lei Municipal nº 2.932, de 20.09.1991,

DECRETA:

- Artigo 1º -** Fica prorrogado o mandato do Conselho Municipal de Saúde, até que seja alterada a Lei Municipal nº 2.932, de 20.09.1991.
- Artigo 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de outubro de 1.995.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL


EUCLYDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 26 de outubro de 1.995.


EUCLYDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE